

# SE ELA NÃO FOR MINHA, NÃO SERÁ DE MAIS NINGUÉM: ASPECTOS EMOCIONAIS LIGADOS AO CRIME PASSIONAL

Leticia Cristina Schenatto\*  
Álvaro Cielo Mahl\*\*  
Lisandra Antunes de Oliveira\*\*\*

## RESUMO

Os objetivos com esta pesquisa foram compreender sentimentos ligados ao crime passional e identificar os sentimentos que conduziram homens a esse crime, verificando, também, suas emoções perante o delito e buscando uma justificativa para os autores desse crime, frente à realidade dos inúmeros casos de crimes passionais, os quais são, geralmente, cometidos de forma tão violenta e cruel. Para a metodologia deste trabalho foram usados a pesquisa qualitativa, na qual foram entrevistados quatro presidiários que praticaram esse delito, e o teste psicológico Bateria Fatorial de Personalidade (BFP), para avaliar a personalidade e o nível de sensibilidade e comportamento dos entrevistados. Para análise dos dados foi escolhida a categoria proposta por Bardin, sendo uma técnica de categorização e uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e reagrupamento por analogia. Os entrevistados apresentaram um alto índice de instabilidade emocional, indicando tendência em agir impulsivamente, também, grande variação de humor e dificuldades para controlar seus sentimentos negativos, além de baixa tolerância a frustrações. Verificou-se que os homens praticantes de crime passional chegam ao extremo, perdendo o controle emocional sobre seus sentimentos. Ódio, ciúme, inúmeras brigas, supostas traições, desconfiança perante a companheira, são sentimentos que vão desgastando a relação do casal e “corroendo” o homem, levando-o a sentir-se injustiçado, o que faz com que ele busque e com isso buscando a justiça com as próprias mãos.

Palavras-chave: Crime passional. Ciúme. Traição.

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é relacionada aos sentimentos ligados ao crime passional, também conhecido como uxoricídio ou homicídio conjugal, com a qual se objetivou identificar os sentimentos que conduziram homens a esse delito, causando a morte de sua companheira, além de verificar suas emoções anteriores e posteriores à prática do crime, identificando, também, o perfil psicológico dos praticantes desse crime.

Assim, observando a contrariedade entre amar e matar, com esta pesquisa buscou-se desenvolver um estudo que investigasse os aspectos emocionais ligados a essa violência. Pois, conforme Eluf (2003, p. 169) afirma, “[...] passionalismo que vai até o assassinio muito pouco tem a ver com o amor.”

Segundo o levantamento “Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil”, o país ocupa a incômoda 5ª posição em um *ranking* global de assassinatos de mulheres. Os dados mais recentes do levantamento, tirados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, são de 2013, quando 4.762 mulheres foram assassinadas no País, o que representa 13 homicídios femininos diários. Isso significa uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2015). Os dados ainda evidenciam que 50,3% das mortes violentas de mulheres no Brasil são cometidas por familiares. Desse total, 33,2% são parceiros ou ex-parceiros.

\* Graduada em Psicologia pela Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina; lety\_mh@hotmail.com

\*\* Mestre em Psicologia do Esporte e do Exercício pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Portugal); Professor da Universidade do Oeste de Santa Catarina; alvaro.mahl@unoesc.edu.br

\*\*\* Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Professora da Universidade do Oeste de Santa Catarina; lisandra.oliveira@unoesc.edu.br

Conforme Rovinski (2004), a violência contra a mulher passou a ser entendida como um problema relacional, que tem em seu ponto de origem a dominação e a exploração sofridas pelas mulheres nos diferentes âmbitos da vida social. Essa visão permite maior reflexão sobre os papéis sociais de homens e mulheres. Ao longo da história foram impostos padrões e papéis que as mulheres deveriam desempenhar, eram destinadas a atividades de espaço privado, e deviam obediência e submissão ao homem. Segundo Osório (2002, apud SANTIAGO; COELHO, 2010, p. 88), “[...] a violência de gênero é um abuso de poder que fragiliza as relações entre homens e mulheres e que se fundamenta em uma sociedade patriarcal e machista, ainda que, atualmente, a organização familiar não seja responsabilidade exclusiva do homem.”

Derivado do latim *passionalis*, de *passio* (paixão), a expressão crime passionnal é utilizada na terminologia jurídica para designar os crimes que se cometem por paixão (BERALDO, 2004). Embora usado na terminologia jurídica, não se pode confundir o crime passionnal com o sentimento da paixão. O crime passionnal é praticado por paixão doentia, quando a pessoa perde o controle de suas ações. É um crime cometido por pessoa dominadora e sem o domínio de suas emoções, que mata por ciúme, sentimento de traição ou vingança.

Definindo o homicídio passionnal, Capez (2011, p. 60) afirma que:

Em tese, significa homicídio por amor, ou seja, a paixão amorosa induzindo o agente a eliminar a vida da pessoa amada. Totalmente inadequado o emprego do termo “amor” ao sentimento que anima o criminoso passionnal, que não age por motivos elevados nem é propulsionado ao crime pelo amor, mas por sentimentos baixos e selvagens, tais como o ódio atroz, o sádico sentimento de posse, o egoísmo desesperado, o espírito vil da vingança. E esse caráter de crime passionnal vê-se mais nitidamente no modo de execução, que é sempre odioso e repugnante. O passionalismo que vai até o homicídio nada tem que ver com o amor.

Conforme Eluf (2003) indica, trata-se de um crime hediondo, cuja pena prevista é de 12 a 30 anos de reclusão. Constitui crime de motivo torpe (art.121, parágrafo 2º, do Código Penal) e é qualificado se o acusado, sentindo-se desprezado pela amada, resolve vingar-se, matando-a.

Segundo Ferri (2009, p. 54):

A paixão por si só, não leva um homem ao delito. Certamente, em grande parte dos delitos passionais ela entra como impulso, manifesto ou íntimo e profundo, de toda a estrutura orgânica e psíquica: mas, não basta para fazer um homem um delinquente, assim como a loucura. Do contrário todos os alienados mentais seriam criminosos.

Segundo Borelli (1999, p. 24) “[...] são inúmeras as personagens que morreram e mataram, justificando seus atos pelo sentimento que os consome.” De acordo com Eluf (2003), o medo do ridículo é a mola do crime. Muitos casos de crimes passionais ocorreram em razão de o homem acreditar que está sendo traído. Dessa forma, não é apenas por vingança o motivo da prática desse crime, mas por acreditar que existem direitos superiores do homem sobre a mulher. Segundo Santiago e Coelho (2010), o matador da mulher era visto com complacência e compaixão, e alguns eram absolvidos ao serem julgados pelo Tribunal do Júri, com base nesses direitos superiores. Quando os homens descobrem a traição por parte da companheira, transformam-se em juízes e executores. A cultura machista, ainda vigente em muitos estratos sociais, também contribui para a justificativa de matar em nome do amor. Por muito tempo, as leis propiciaram a interpretação do crime passionnal como defesa da honra ou legítima defesa. Para Ferri (2009, p. 64):

O homem acredita ter o direito de matar a mulher, só porque surpreenda ou creia em adultério, intervé, não a veemência de uma paixão, como o amor, mas a manifestação de um egoísmo possessório, que representa, na civilização contemporânea, a sobrevivência bárbara do domínio e da opressão marital sobre a mulher escrava e besta de carga, cujo corpo, na fantasia reta ou desequilibrada do esbulho, se deva fazer voltar ao antigo senhor a violência.

Segundo Eluf (2003), os homicidas trazem em si uma vontade insana de autoafirmação, querem, acima de tudo, mostrar-se no comando do relacionamento e causar sofrimento a sua companheira. Sua história de amor é ego-cêntrica. Caso não houvesse a separação, a rejeição e as supostas traições, não haveria o crime. “O assassino passionnal quer recuperar, por meio da violência, o reconhecimento social e a autoestima que julga ter perdido com o abandono ou adultério da mulher.” (ELUF, 2003, p. 117).

Segundo Alves (1984, p. 18), “[...] no delito passionai, a motivação constitui uma mistura ou combinação de egoísmo, de amor próprio, de instinto sexual e de uma compreensão deformada da justiça.”

Eluf (2003, p. 188) afirma que “[...] é um sintoma de imaturidade afetiva que acaba por gerar violência.” (p. 198). Considerando a emoção, Borelli (1999) diz que os jovens são mais predispostos a esse quadro por sua inexperiência e intolerância, considerando os passionais pessoas de “alma sensível”, o que explica a sua explosão, sendo seus atos praticados às claras e sem premeditação, ou seja, na frente de testemunhas e com a arma que encontrarem.

Diante disso, Shima (2011, p. 3) afirma que “[...] entender um homicida passionai envolve muito mais do que a mera subsunção do fato à norma, e certamente muito mais do que as pessoas se permitem ao mesmo comentar o fato.”

Ruge e Lenson (2006) acrescentam que o ciúme é uma das principais causas da violência contra as mulheres e da perseguição de antigos parceiros. De acordo com esses autores, o ciúme tem proporções epidêmicas, sendo a principal causa de assassinatos, violência doméstica, abuso conjugal e divórcio.

No amor ciumento, verifica-se um enorme desejo de ser amado pelo outro, possuí-lo, exigindo-se a sua presença total e contínua. O sujeito evita se confrontar com a falta que o amor provoca nele e deseja que o parceiro preencha esse vazio. A inveja produz o sentimento de ódio ao rival. A rivalidade suscita o ciúme e o desejo de posse do objeto (ELYSEU JUNIOR, 2003). A partir daí, o passionai é capturado pelo ciúme, que pode rapidamente se transformar em uma paixão impossível de ser controlada (RUGE; LENSON, 2006).

## 2 MÉTODO

Esta pesquisa, de abordagem qualitativa, foi desenvolvida em uma unidade prisional do Oeste de Santa Catarina, mediante a autorização do diretor e chefe de segurança do local. Após o esclarecimento dos objetivos do estudo, dos procedimentos que seriam necessários para a coleta dos dados e do sigilo perante a instituição e os reclusos, foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para leitura e assinatura dos sujeitos antes da entrevista. Foram entrevistados quatro detentos (E1, E2, E3, E4), e o critério utilizado para caracterizar o crime como passionai foi que o delito praticado envolvesse um relacionamento amoroso, sem tempo determinado nessa relação.

Assim, foram realizadas quatro entrevistas com questionário semi-estruturado composto de sete perguntas ligadas ao delito praticado pelo entrevistado, que versavam sobre o relacionamento afetivo com a vítima, antecedentes criminais, como ocorreu o crime, emoções vivenciadas antes, durante e após o delito e reflexões sobre o ocorrido. Além das entrevistas, foi aplicado o teste Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) para identificar o perfil psicológico dos praticantes desse delito.

Conforme Nunes, Hutz e Nunes (2010), o teste BFP é um instrumento psicológico construído para a avaliação da personalidade a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF), que inclui as dimensões: Extroversão, Socialização, Realização, Neuroticismo e Abertura a experiências.

Os dados das entrevistas e o teste psicológico foram descritos de forma ética e sigilosa no que diz respeito à exposição de alguns detalhes do crime. Posteriormente, os dados qualitativos foram agrupados e categorizados de acordo com os objetivos da pesquisa, segundo a análise categorial proposta por Bardin (1977).

## 3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As categorias de análise estabelecidas a partir dos dados coletados por esta pesquisa foram: *Ciúme*, *Traição*, *Honra conjugal*, *Impulsividade* e *Projetos de vida*.

De acordo com os dados colhidos, as intensas brigas, a violência conjugal e o *ciúme* estão diretamente atrelados aos crimes passionais.

Tinha muitas brigas, ela era bastante agressiva, e havia muito ciúme da parte dos dois, mas a traição foi da parte dela. (E2).

Muitas vezes nós brigamos e eu a agredia, eu não sabia mais o que fazer [...] Quando a gente brigava eu queria sair de casa, dar uma volta, mas aí ela brigava mais ainda comigo, ela queria que eu ficasse ali, ouvindo ela me humilhando e às vezes eu não aguentava mais, eu dava um tapa nela, eu agredia ela, mas não era porque eu queria agredir ela. (E3).

Nós bebíamos bastante, e quando bebíamos a gente não se acertava, e quando aconteceu esse fato estávamos os dois bêbados [...] Meu costume, quando nós brigávamos, era quebrar as coisas dentro de casa. (E4) (informações verbais).

Com o relato dos participantes pode-se verificar que os relacionamentos eram bastante agressivos, com conflitos, discussões e violência conjugal. Existem muitos motivos que levam os sujeitos a permanecerem em relacionamentos violentos, desenvolvendo, dessa forma, um ciclo contínuo de violência conjugal, o qual pode vir a se agravar, gerando consequências extremas, como o risco de vida.

Segundo Ferri (2009), a ideia de posse da vítima é nítida no agressor, que a percebe como sendo parte sua e entendendo que seu distanciamento é um risco para sua própria sobrevivência. Os agressores que não conseguem lidar e conter suas ansiedades e frustrações são os que provavelmente acabam por delinquir.

O ciumento, por não aceitar uma realidade insatisfatória, termina por recusá-la. “Por isso, a estrutura do estado de ciúme é sempre primitiva. Nela, a linha divisória entre a imaginação, a fantasia, a crença e a certeza é vaga e imprecisa.” (SANTIAGO; COELHO, 2010, p. 91).

O ciúme possui incrível influência sobre os sentidos humanos. Nasce com a insegurança, o medo do abandono e o sentimento de posse. O indivíduo sente-se ameaçado com um simples olhar ou sorriso, seja para um estranho ou para um amigo, ainda que íntimo de ambos (BERALDO JÚNIOR, 2004).

Havia vários homens aonde ela trabalhava, e ela me provocava, ali que foi o erro, mas quando tu gosta de uma pessoa, não quer ver com outros. [...] Sei que o motivo de tudo isso foi o ciúme, porque eu não aceitava ela estar com outro depois de tudo que fiz por ela [...] Se ela não fosse minha, não poderia ser de outro. (E2).

Ela dizia que eu era ciumento, eu já tive ataques de ciúme com ela, mas ela sempre deu mais importância pra amigos de faculdade e de emprego, eu só queria que ela desse o mesmo tipo de atenção pra mim, mas como marido dela, eu era ciumento, por isso ela me tratava com certa indiferença. (E3).

Quem sempre me batia e começava as brigas era ela [...] A maioria das vezes as nossas brigas começavam por ciúme, ela não deixava sair sozinho. (E4).

O ciúme é um sentimento intenso e presente na vida humana e nos relacionamentos afetivos. Rabinowcz (2007, p. 68) traz um ótimo exemplo para representar o ciúme: “Levamo-la ao baile? Por um lado, a nossa vaidade sente-se satisfeita quando os outros homens a contemplam, mas, [...] por outro, trememos com a ideia de, a perder, sofremos quando o olhar dos outros vem pousar-se no seu decote.” No relato de E2 vê-se uma situação semelhante à frase de Rabinowcz, em que o homicida sofria com o sentimento de posse em relação a sua companheira, acabando por perder a razão pelo temor da ideia de perdê-la; no ciúme há sempre um desequilíbrio entre o desejo e a posse, o sujeito e a realidade.

“Todo grande amor faz nascer a ideia cruel de destruir o objeto desse amor, para o subtrair para sempre ao jogo sacrilégio das mudanças, porque o amor teme mais as mudanças do que a destruição.” (ELUF, 2003, p. 116). Observa-se, dessa forma, que para o apaixonado, a morte é o modo de acalmar sua dor e sofrimento com o ciúme sentido pela pessoa amada.

Conforme o resultado do teste Bateria Fatorial de Personalidade, em relação à *confiança*, três dos quatro participantes apresentaram percentil muito baixo, e o outro teve o percentil baixo; nessa escala agrupam-se itens que descrevem o quanto as pessoas confiam nos outros e acreditam que eles não as prejudicarão. Um indivíduo com resultado baixo e/ou muito baixo apresenta a percepção de que outros podem estar tentando prejudicá-lo em vários contextos, tende a ser muito ciumentoso nas relações amorosas e a apresentar grandes dificuldades em desenvolver a intimidade com os outros.

Conforme Eluf (2003), o homem tem mais dificuldades para lidar com a *traição* e suportar a rejeição, sente-se diminuído na superioridade que pretende ter sobre a mulher, e busca eliminar aquela que o desprezou. A frustração produzida pela experiência da traição leva à intolerância. “Desenvolve-se uma violência estranha e automática, que arrasta o sujeito para uma perturbação motora. A ação, uma vez posta em marcha, desenrola-se espontaneamente com toda a precisão e energia necessárias ao seu objetivo.” (SANTIAGO; COELHO, 2010, p. 91).

Nosso relacionamento quase sempre foi normal, mas com o passar do tempo começou a mudar o jeito de ser, talvez porque ela se interessou por alguém melhor que eu, mas ao invés de terminar ficou usando o meu dinheiro para se vestir e gastar com outro. (E1).

Ela não me respeitava, casal quando perde o respeito um com o outro, não tem mais o que fazer. (E2). E no dia que eu fiz isso, eu fiz porque eu estava com muita raiva, com muito ódio por ela ter me deixado, me trocado, me desprezado e eu sempre amei ela, eu fiz tudo por aquela mulher. [...] Eu não conseguia deixar ela, porque foi muito bonito tudo que a gente viveu e de repente tudo mudou, é como se o prazo do amor dela por mim tivesse acabado e agora ela quisesse partir pra outra, me descartando. (E3) (informações verbais).

O ódio reprimido, a intolerância e o desejo de vingança, associados à traição, levam o passional à prática desse tipo de crime. Conforme aponta Eluf (2003, p. 117), “[...] o horror ao adultério se manifesta claramente, mas não pelo que este último significa para o relacionamento a dois e, sim, em face da repercussão social que fulmina o homem traído.” Nessas circunstâncias, o passional passa a acreditar que ele é uma vítima das traições existentes no relacionamento, e isso torna o ato de matar cada vez mais legítimo e justo para ele. Não seria o homicida passional, também, uma vítima? De fato, é muito complexo procurar uma justificativa para aquele que mata ou mutila sua companheira. Em alguns relatos, um dos entrevistados descreveu supostas humilhações que sofria no relacionamento.

Ela me chamava de macaco, de negro fedido e de vários nomes desse nível e tudo que eu mais queria hoje era poder abraçar ela. [...] Quando eu colocava músicas que eu gostava ela dizia, desliga isso aí, nunca era a hora de eu fazer nada que eu gostava dentro de casa. [...] Ela sempre reclamava, dizia que eu não fazia nada, ela me chamava de fracassado, dizia que eu era um fracassado e que eu ia acabar sozinho. [...] Mas eu nunca deixei de amar ela, eu nunca deixei de gostar dela, só que ela começou a me humilhar, ela zombava de mim quando eu tomava meus medicamentos [...] Há menos de um mês de tudo isso acontecer, ela disse que não ia cuidar de um homem doente, que não queria um marido doente, aí ela pegou as coisas dela e foi embora, na casa da mãe dela, levou meu filho e me deixou sozinho. (E3, informação verbal).

Para algumas pessoas, existe um prazer desumano em ver alguém ser torturado e humilhado por sua causa. “Não raro, a vítima fazia piadas e se regozijava com o fato de ter alguém que não lhe deixava em paz, que fazia dela seu único objetivo de conquista na vida.” (SHIMA, 2011, p. 5). Muitos desses são os casos daquelas vítimas que antes se gabavam por ter inúmeros casos fora da relação ou humilhavam o parceiro com insultos e, eventualmente, terminaram se surpreendendo com uma fúria por parte daquele que por tanto tempo foi humilhado e diminuído.

O homem, por imposição histórica e social, carrega em si o sentimento de propriedade em relação a sua amada, seja ela sua esposa ou não, de forma que para ele, uma das maiores ofensas à *honra conjugal* é o adultério (BERALDO, 2004).

Ela perdeu o respeito comigo, depois que começou a ganhar o próprio salário achou que era dona de si e não precisava respeitar mais o marido. (E2).

Quando saí da casa do meu pai fui morar com ela e a família dela, ajudava em tudo que eu podia, pagava a faculdade e o ônibus pra ela, porque ela não tinha dinheiro, e depois ela fez isso comigo eu não consigo aceitar. [...] Ela me ligava todo dia pra ir cuidar do nosso filho porque ela tinha que fazer hora extra no trabalho, mas quando ela estava comigo ela não precisava fazer hora extra, agora ela queria mais dinheiro pra poder sair, quando questionei isso ela disse que era minha obrigação de pai. (E3) (informações verbais).

Os entrevistados falam no desrespeito que acreditam ter sofrido, sentem-se feridos em sua masculinidade. O passional tem geralmente grande preocupação com sua imagem, porém, emocionalmente, é um homem imaturo e descontrolado, presa fácil da “ideia fixa”. Assimilou os conceitos da sociedade patriarcal de forma completa e sem crítica (ELUF, 2003).

Conforme o teste Bateria Fatorial de Personalidade aplicado nos participantes, no item *vulnerabilidade*, que avalia o quão frágeis as pessoas são emocionalmente e indica o quanto os indivíduos vivenciam o sofrimento emocional, todos os entrevistados apresentaram escores muito altos, indicando baixa autoestima e grande medo de que as pessoas importantes para eles os deixem em decorrência de seus erros. Relatam, ainda, ser inseguros, muito dependentes das pessoas próximas e ter dificuldade em tomar decisões.

Os quatro entrevistados eram homens sem antecedentes criminais, trabalhadores com emprego fixo, de poucos relacionamentos com outras mulheres antes da vítima. Os participantes relataram que o delito cometido não foi planejado, mas ocorreu por *impulso*, e, ainda, que se tivessem pensado antes, não teriam cometido o crime.

Eu fico mal só de lembrar, não por gostar ainda dela, mas quando eu lembro minha ira só aumenta, mas eu não faria de novo [...] Eu não tinha o direito de ter feito isso, eu me condeno, ninguém pode tirar a vida de outra pessoa. (E1).

Eu gostava muito dela, se eu não gostasse tanto não teria acabado assim [...] Se eu pudesse voltar faria tudo diferente. (E2).

Eu jamais gostaria de ter feito tudo aquilo, rezei muito pra ela sobreviver, ainda mais pelo meu filho, mas eu não posso mentir, nem pra juiz nem pra ninguém, por mais que isso me condenasse mais, eu amo ela, parece uma doença. (E3).

Estávamos juntos há dez anos e tivemos quatro filhos, ela foi a única pessoa que eu tive relacionamento; só vai cair a ficha no outro dia, que pensei porque que eu fui beber de novo, mas depois que a gente se arrepende é tarde já, hoje se pudesse voltar naquele dia, não teria bebido, acho que aí não começaria a briga. (E4) (informações verbais).

Uma vez consumada a descarga nervosa no excesso criminoso, o homicida retoma todo o controle da energia própria e sente horror ao ato cometido. Se à morte não se segue a tentativa de suicídio, os emotivos, mesmo durante o processo, preocupam-se mais com a vítima do que consigo mesmos (FERRI, 2009). Quando perguntados sobre os sentimentos ou lembranças do momento do crime, os participantes relataram:

Na hora, que me dei por conta, foi como se o mundo tivesse acabado. (E1)

Só lembro que a machuquei, me deu um branco, algumas coisas não consigo lembrar como aconteceram. (E2).

No dia que aconteceu essa última briga fui à casa da mãe dela e quando ela me viu gritou comigo, me mandando ir embora, disse pra sumir da vida dela e trancou a porta, essa reação dela mexeu muito comigo e foi aí que eu invadi a casa e peguei a faca e feri ela, aí depois que eu feri ela eu saí da casa, e fui lá no CAPS, sentei em uma cadeira e falei, eu esfaqueei a minha esposa, não sei se ela vai viver, eu esfaqueei ela toda, aí foi uma correria, logo chegou a polícia, me jogaram no chão e me prenderam. (E3)

Eu não me lembro de como tudo aconteceu, porque eu tinha bebido muito (E4). (informações verbais).

Conforme o teste Bateria Fatorial de Personalidade, no item *instabilidade*, que avalia o quanto as pessoas se descrevem como irritáveis, nervosas e com grandes variações de humor, três dos participantes apresentaram percentil muito alto, e o outro, percentil alto, indicando tendência em agir impulsivamente quando sentem algum desconforto psicológico, tomando decisões precipitadas com relativa frequência. Apresentam, também, grande variação de humor sem motivo aparente e têm dificuldades para controlar seus sentimentos negativos, além de demonstrarem baixa tolerância a frustrações.

Foi possível constatar que os homens praticantes de crime passional chegam ao extremo, perdendo o controle emocional sobre seus sentimentos. Ódio, ciúme, inúmeras brigas e desconfiança perante a companheira são sentimentos que vão desgastando a relação do casal e “corroendo” o homem, o qual se sente injustiçado com as supostas traições da companheira e busca justiça.

Quanto aos seus *projetos de vida*, após cumprirem suas penas, percebe-se uma ideia “ingênua” de tentativa de rompimento com o passado:

Mas é uma coisa que tá carimbado em mim, é como uma mancha, não é como lavar, não sai de mim [...] Ficou uma mágoa muito grande, uma desconfiança, acho que não vou mais conseguir me relacionar com alguém. (E1).

Pretendo de agora em diante não gostar de mais ninguém. (E2).

Agora penso no meu filho, que deve ficar me procurando, não posso mais dar colo pra ele. (E3).

Só quero sair daqui, voltar a trabalhar, parar de beber e ter uma vida normal longe daqui. (E4) (informações verbais).

A retomada de suas vidas, posteriormente à pena, demarca um período de dificuldades internas e externas de aceitação de si e dos outros. Desse modo, fica evidenciado o papel do psicólogo no acompanhamento desses sujeitos, para que a tentativa de ressocialização se efetive da forma mais natural possível.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os aspectos principais deste estudo, buscou-se uma visão um pouco mais humana sobre o crime passionai e os sentimentos que o envolvem, ficando constatado que os praticantes do crime passionai são motivados pela impulsividade diante de uma situação de traição, sendo ela real ou imaginária, e, também, pelo ciúme, pelo ódio e pela rivalidade, que os perturbam de tal maneira que os fazem perder a noção de realidade.

A vida do homem doentiamente apaixonado passa a girar em torno de seu objeto de amor, ele deixa-se dominar por um forte sentimento, e mesmo não sendo feliz, não deixa a relação, pois não consegue se imaginar longe daquela pessoa. Ao término do relacionamento, a resposta impulsiva que surge é o ato de violência, que acaba na morte da sua companheira.

Mesmo que o passionai se sinta arrependido e culpado perante o crime cometido, terá que arcar com as consequências do seu ato, encarando a privação de sua liberdade. Como o amor não causa malefícios, poderia-se dizer que essa “paixão destrutiva” do homicida passionai revela características doentias de sua personalidade, as quais exigem tratamento psicológico, pois o sistema penal por si só não basta.

#### *If she is not mine, she will not be anymore else's: emotional aspects related to the crime of passion*

##### *Abstract*

*The objectives with this research were to understand the feelings related to the crime of passion and identify the feelings that led men to this crime, also checking their emotions before the offense and seeking a justification for the perpetrators of this crime, facing the reality of the numerous cases of crimes of passion, which are, are often, so violent and cruel. For the methodology of this study, it was used qualitative research, in which four inmates who committed this crime were interviewed and psychological test, to assess their personality and level of sensitivity and behavior. For the data analysis, the categorical proposal by Bardin was chosen being a technical categorization and a sorting operation of the constituent elements of a set, by differentiation and reunification by analogy. Respondents showed a high level of emotional instability, indicating a tendency to act impulsively, also wide range of humor, and struggling to control their negative feelings, in addition, low frustration tolerance. It was found that men who commit crime of passion that get to their limit, losing the emotional control over their feelings. Hate, jealousy, numerous fights, alleged betrayal, distrust of the partner, are feelings that wear out the couple's relationship and 'erode' the man, causing him to feel wronged, what makes him seek the law by his own hands.*

*Keywords: Crime of passion. Jealousy. Treason.*

#### REFERÊNCIAS

ALVES, Roque de Brito. **Ciúme e Crime**. São Paulo: Fasa, 1984.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições, 1977.

BERALDO JUNIOR, Benedito Raymundo. Legítima defesa da honra como causa excludente de antijuridicidade. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 367, 09 jul. 2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/5418>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BORELLI, Andréa. Passion and criminality. **Revista da Faculdade de Direito da USF**, v. 16, n. 2, 1999.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito Penal**: Parte Geral. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ELYSEU JÚNIOR, Sebastião. Complexo fraternal: a fonte do ciúme e da inveja. **Psicologia**: Teoria e Prática, v. 5, n. 2, p. 55-66, 2003. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1190/888>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**: casos passionais célebres de Pontes Visgüeiro a Pimenta Neves. São Paulo: Saraiva, 2003.

FERRI, Enrico. **O Delito Passional na Civilização Contemporânea**. Campinas: Servanda, 2009.

LENSON, Barry; RUGE, Keneth C. **A síndrome de Otelo**: vencendo o ciúme, a traição e a raiva em seu relacionamento. Rio de Janeiro: Best Seller, 2006.

NUNES, Henrique Sancineto da Silva; HUTZ, Cláudio Simon; NUNES, Mariana Farias Oliveira. **Bateria Fatorial de Personalidade (BFP)**: manual técnico. São Paulo: Casa do psicólogo, 2010.

RABINOWICZ, Léon. **O crime passional**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2007.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. **Dano psíquico em mulheres vítimas de violência**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. O crime passional na perspectiva de infratores presos: um estudo qualitativo. **Psicologia em Estudo**, v. 15, n. 1, p. 88-95, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722010000100010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722010000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 maio. 2015.

SHIMA, Erica Maresol Reina. O homicida passional - entre a paixão e a morte. **Revista da Faculdade de Direito da Unifacs**, n. 127, p. 1-11, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1376>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de Mulheres no Brasil. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2015. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>>. Acesso em: 10 nov. 2015.